

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



**UMUARAMA**  
PREFEITURA DA CIDADE

### PORTARIA Nº 3.242/2018

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal **NATHAN EDUARDO DA COSTA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo IX da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **NATHAN EDUARDO DA COSTA SILVA**, matrícula nº 993841, portador da cédula de identidade RG nº 12.404.056-6 SSP/PR e inscrito no CPF nº 079.520.889-80, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, nomeado em 16.09.2014 pelo regime Estatutário, lotado no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo IX da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 16 de setembro de 2016 a 15 de setembro de 2018, passando da referência 24 para referência 25, classe "A", Grupo Ocupacional Administrativo II (GOAII).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 16 de setembro de 2018.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de outubro de 2018.

  
**CELSO LUZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 20 de Outubro de 1920  
DE Nº 11.392  
UMUARAMA, dia 10 de 1920  
Oliveira  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS